



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

LEI Nº 1420/2019.

Ratifica a alteração, pelo Município de Senador Firmino do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, pelo Município de Senador Firmino, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral, anexo único e parte integrante da presente lei, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Senador Firmino e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como regulamento respectivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senador Firmino, 28 de junho de 2019



Antônio Donizeti Durso
Prefeito Municipal

Certifico que a matéria foi afixada e publicada
Mural de Prefeitura Municipal de Senador Firmino
no período de 28/06/19 a 12/07/19
Senador Firmino, 12/07/19

Assinatura